



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## **LEI MUNICIPAL 2.817, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE OLGA RAMOS DA CRUZ À CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO BALNEÁRIO ÁGUA LIMPA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA, ESTADO DO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de OLGA RAMOS DA CRUZ a creche sediada na Rua Bancários, no Bairro Balneário Água Limpa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 29 de dezembro de 2020.

**VITOR PENIDO DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

14:25 29/12/2020 005547 Câmara Municipal de Nova Lima